ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4976

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 28/07/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/98. (NÃO VOTADO). Concede o título declaratório de utilidade pública ao "Centro Comunitário Social do Bairro São João Batista e Adjacências".

Controle Interno – Caixa: 27.2 **Posição:** 64 **Número de folhas:** 02

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
cx: 27.2
ordem: 64
nº fls: 01

1

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

AUTOR:

VEREADOR LIPA XAVIER

ASSUNTO:

CONCEDENDO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA E ADJACÊNCIAS.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 28/07/98
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - ARQUIVE-SE. HÁ EXISTE A LEI
4 - 30-07-98.
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

2

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI N.º /98

"Dispõe sobre a concessão de título declaratório de utilidade pública."

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a entidade civil legalmente constituída em 04/12/95, sem fins lucrativos, sob a denominação de "CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL DO BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA E ADJACÊNCIAS", inscrita no CGC sob o N.º 00.954.698/0001-84, proprietária da Rádio Comunidade FM, 25 watts, gerando na freqüência 97,1 MHZ, criada e posta em funcionamento com o intuito exclusivo de difundir informação e cultura, com participação da comunidade, com sede na Praça Dom Luiz Vítor Sartori, s/n.º Bairro Alto de São João, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de julho de 1998.

Vereador Lipa Xavier
PCdoB